

PROJETO DE LEI Nº

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO DOUTOR FEITOSA -
IDF, ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR,
SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARACTER
FILANTRÓPICO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
TELÊMACO BORBA, PARANÁ.**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Doutor Feitosa – IDF, pessoa jurídica de direito privado, entidade de assistência hospitalar, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob n. 08.853.496/0001-58, com sede na Avenida Paraná, 551, centro, em Telêmaco Borba, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
Vereador


Felipe Pedroso
Vereador


Elisangela Resende Saldivar
Vereadora

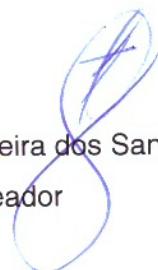
Anderson Antunes
Vereador



Antônio Carlos Flenik
Vereador



Klecius dos Santos da Silva
Vereador



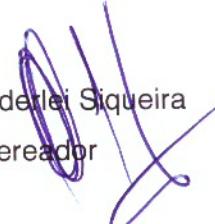
Gilson Pereira dos Santos
Vereador



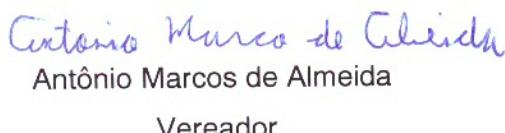
José Amilton de Camargo
Vereador



Ezequiel Ligoski Betim
Vereador



Antônio Siderlei Siqueira
Vereador



Antônio Marcos de Almeida
Vereador



Jefferson Thomaz de Abreu
Vereador



Élio Cezar Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto Doutor Feitosa – IDF, pessoa jurídica de direito privado, entidade de assistência hospitalar, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob n. 08.853.496/0001-58, com sede na Avenida Paraná, 551, centro, em Telêmaco Borba, Paraná.

Em 16 de dezembro de 2011 foi criado IDF – Instituto Doutor Feitosa, reconhecido como Entidade de Assistência médico-hospitalar, reconhecida e certificada com CEBAS (Certificado de Entidade Assistência Social), sendo referência para os municípios atendidos pela 21º Regional de Saúde, prestando serviços aos pacientes que dela necessitam, sempre com alto grau de resolutividade, sendo o principal complexo médico hospitalar da região.

É um hospital de grande porte, vinculado e contratualizado ao SUS, possuindo cerca de 200 colaboradores diretos, 50 médico vinculados, cerca de 200 prestadores de serviços e fornecedores consolidando-se entre as 10 maiores empresas de Telêmaco Borba, é a maior empresa hospitalar do Vale do Tibagi, sendo indiscutivelmente a empresa com maior responsabilidade social em saúde existente, servindo de referência aos 7 (sete) municípios vinculados à 21ª Regional de Saúde da SESA/PR, abarcando Telêmaco Borba (sede), Imbaú, Tibagi, Ortigueira, Reserva, Curiúva e Ventania, prestando socorro aos 180.000 habitantes do conjunto desses municípios.

Presta assistência em saúde hospitalar de média e alta complexidade na forma de associação privada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, já tendo sido outorgado ao IDF o Título de Utilidade Pública Estadual através da Lei n. 17.697/2013 e também outorgado pelo Ministério da Saúde o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente em Assistência Social na Saúde, através da Portaria Federal n. 669/2018.

O IDF atendeu, somente no ano de 2020, cerca de 12.000 internamentos. E no atendimento ambulatorial, laboratorial de especialidades a outros 50.000 pacientes. A média de nascimento mês no IDF é de 140 partos naturais e cirurgias cesarianas, sendo ainda Centro de referência COVID-19 com 10 leitos contratados pela SESA/PR de isolamentos em UTI e mais 2 leitos clínicos de isolamento pediátrico, tornando-se referência de núcleo de socorro geral e



integral durante a pandemia, tendo atendido até agora, mais de 500 pacientes internados com síndromes respiratórias graves nos leitos de isolamento, mais de 5.000 atendimentos de sintomas gripais em ala de tiragem, tornando-se centro especializado em COVID-19, com taxa de mortalidade baixíssima, comparada a outras unidades equivalentes, na casa de 19%.

Participa de Rede de Referência do Estado para atendimento de Gestante Intermediário, bem como realiza procedimentos em diversas especialidades em Ortopedia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Obstétrica e Ginecológica, Cirurgia Plástica e atendimentos clínicos e pediátricos em geral.

Dedica a maior parte de seus leitos a pacientes SUS, garantindo a sua atuação na área social e atendimento universalizado.

Seus Diretores, são eleitos pela Assembleia Geral, desenvolvendo atividades na condição de gratuidade, sem qualquer remuneração ou vantagens diretas ou indiretas, legitimando como entidade filantrópica.

A Instituição, em busca de sua missão institucional, promove ações em saúde no âmbito municipal, estadual e federal, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, com humanização da assistência prestada à comunidade, qualificando os serviços e adequando a estrutura física e equipamentos, com intuito de preservar a vida e a saúde.

O IDF investe em formação profissional e tecnológica, servindo de hospital-escola aos cursos técnicos e superiores locais e regionais, sendo uma organização potente e de alta resolutividade, profissionalizada e absolutamente operativa, a dar base de atenção à UPA e UBS's municipais, ao SAMU, ao SIATE, aos Bombeiros e à todas as entidades estatais, paraestatais e privadas, a exemplo dos projetos MA 1100, Puma II.

É por certo o hospital da população do Vale do Tibagi, por ser o único conveniado ao SUS, e é por conta de todo o exposto, imensamente relevante nos serviços de saúde e ação social em saúde, sendo merecedor do reconhecimento como entidade com o Título de Utilidade Pública, pois na área de saúde, não há qualquer outra entidade com maior expressividade e representatividade.



Declaração do Autor do Projeto.

Declaro, para o fim de preenchimento dos requisitos da Lei Estadual n. 17.826/13 – Título de Utilidade Pública, que o Instituto Doutor Feitosa - IDF, pessoa jurídica de direito privado, é entidade de assistência hospitalar, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob n. 08.853.496/0001-58, com sede na Avenida Paraná, 551, centro, em Telêmaco Borba, Paraná.

É a maior empresa hospitalar do Vale do Tibagi, sendo a empresa com maior responsabilidade social em saúde existente, servindo de referência aos 7 (sete) municípios vinculados à 21^a Regional de Saúde da SESA/PR, abarcando Telêmaco Borba (sede), Imbaú, Tibagi, Ortigueira, Reserva, Curiúva e Ventania, prestando socorro aos 180.00 habitantes do conjunto desses municípios.

Presta assistência em saúde hospitalar de média e alta complexidade na forma de associação privada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, já tendo sido outorgado ao IDF o Título de Utilidade Pública Estadual através da Lei n. 17.697/2013 e também outorgado pelo Ministério da Saúde o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente em Assistência Social na Saúde, através da Portaria Federal n. 669/2018.

Participa de Rede de Referência do Estado para atendimento de Gestante Intermediário, bem como realiza procedimentos em diversas especialidades em Ortopedia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Obstétrica e Ginecológica, Cirurgia Plástica e atendimentos clínicos e pediátricos em geral.

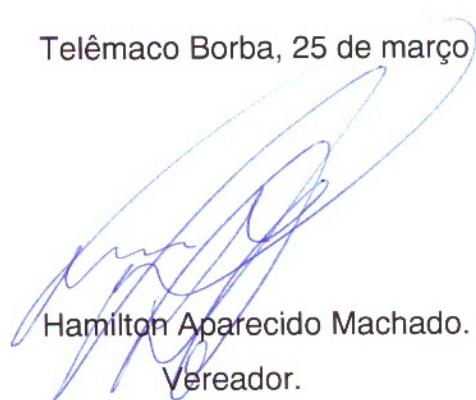
Sendo ainda Centro de referência COVID-19 com 10 leitos contratados pela SESA/PR de isolamentos em UTI e mais 2 leitos clínicos de isolamento pediátrico, tornando-se referência de núcleo de socorro geral e integral durante a pandemia, tornando-se centro especializado em COVID-19.

Dedica a maior parte de seus leitos a pacientes SUS, garantindo a sua atuação na área social e atendimento universalizado.

É por certo o hospital da população do Vale do Tibagi, por ser o único conveniado ao SUS, e é por conta de todo o exposto, imensamente relevante nos serviços de saúde e ação social em saúde, sendo merecedor do

reconhecimento como entidade com o Título de Utilidade Pública Municipal, pois na área de saúde, não há qualquer outra entidade com maior expressividade e representatividade.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2021.



Hamilton Aparecido Machado.
Vereador.